



LISTA DE DOCUMENTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO – LDE

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

➤ COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC)

No ato do requerimento da Autorização Ambiental, o empreendedor deverá apresentar as seguintes documentações:

1. Documentação dos Responsáveis Técnicos pelas atividades de coleta e transporte de resíduos da construção civil, com registro profissional ativo junto ao conselho de classe e respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
2. Cópia da Licença de Operação da Base Operacional de apoio à empresa transportadora dos resíduos, emitida pelo Órgão Ambiental competente (se for o caso);
3. Memorial Descritivo, contendo:
 - Listagem dos resíduos que serão transportados e respectiva classificação de acordo com a Resolução Conama nº 307/2002;
 - Percurso (rotograma) do(s) município(s) de origem dos resíduos ao destino final;
 - Relação dos veículos e equipamentos, por tipo e placa, com registro fotográfico dos mesmos (mostrando a placa);
 - Forma de acondicionamento e estimativa da quantidade mensal total dos resíduos a serem transportados;
 - Locais para manutenção e garagem dos veículos a serem utilizados no transporte de resíduos, acompanhados das respectivas Licenças de Operação, emitidas pelo Órgão Ambiental competente.
4. Declaração das empresas de manutenção e garagem dos veículos a serem utilizados no transporte de resíduos da construção civil;
5. Cópias das Licenças de Operação dos locais de manutenção e garagem dos veículos a serem utilizados no transporte de resíduos da construção civil, emitidas pelo Órgão Ambiental competente;
6. Declaração da(s) empresa(s) receptora(s) autorizando o recebimento dos resíduos e/ou contrato(s) firmado(s) entre as empresas transportadora e receptora(s);
7. Cópia(s) da(s) Licença(s) de Operação da(s) empresa(s) receptora(s), emitida(s) pelo Órgão Ambiental competente;



8. Plano de Ação de Emergência (PAE) referente ao transporte rodoviário dos resíduos da construção civil, seguindo os requisitos mínimos de elaboração da norma da ABNT NBR nº 15480, devidamente assinado pelo representante legal da empresa e pelo responsável técnico pela sua elaboração, acompanhado da ART;
9. Para cada veículo/equipamento listado no Memorial Descritivo apresentar o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) vigente;
10. Cópia da documentação de cada motorista (Carteira Nacional de Habilitação), acompanhada de comprovante de treinamento no curso de Direção Defensiva, emitido por entidade credenciada pelo Detran vigentes;
11. Cópia dos contratos efetuados com os proprietários dos veículos/equipamentos agregados e/ou terceirizados a serem utilizados para o transporte dos resíduos (se for o caso).

OBSERVAÇÃO: No caso de coleta e transporte de Resíduos da Construção Civil (RCC) classe D, utilizar a LDE de Coleta e Transporte de Resíduos Perigosos (Classe I).